



PORTARIA N° 201 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração Adjunta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1756 de 11 de setembro de 2015 do Magnífico Reitor Pró – Tempore.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **62/2016**

PROCESSO N°: **23411,000395/2016-80**

CONTRATADA: **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.**

OBJETO: A contratação de serviços de gerenciamento de coleções de normas técnicas – ABNT, Mercosul e International Organization For Standardization (ISO) – ABNT Coleção, conforme descrito na proposta 19R/2016, constante no bojo do processo supracitado, às fls. 08 a 11.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2016

GESTORA TITULAR: Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry

MATRÍCULA SIAPE N°: 1897646

GESTORA SUBSTITUTA: Márcia Regina Zanata

MATRÍCULA SIAPE N°: 2117961

FISCAL TITULAR: Evandra Campos Castro

MATRÍCULA SIAPE N°: 1894902

FISCAL SUBSTITUTA: Gláucia Julião Bernardo

MATRÍCULA SIAPE N°: 1667916

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Sueli Heimbecher

Pró – Reitora de Administração Adjunta

Siape 1060972

